

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0032/2018, de 08 de março de 2018

Trata da revogação de portaria do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a decisão da Assembleia do Plano de Desenvolvimento Institucional do período de 2014-2018, realizada em 21 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº CPV.0099/2017, de 22 de junho de 2017, que trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Tecnologia da Informação do IFSP-Câmpus Capivari.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

08 / 03 / 18.